



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.651

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA	
01.50.11	Gestão de Esporte e Juventude e Lazer	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	100.000,00

PARA:

01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA	
01.50.11	Gestão de Esporte e Juventude e Lazer	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O): Decreto 8651
FOI PUBLICADA(O) em 10/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL: Oficial)